



Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

Informações sobre Tomada de preço n° 015/2023

4 mensagens

Joilter Sá marques <joiltersmarques@yahoo.com.br>
Para: licitacao.cplpmnf@gmail.com

26 de setembro de 2023 às 15:10

Bom dia

Gostaria de uma informação sobre o Edital de tomada de preço n° 015/2023

Projeto " Um encanto de natal- Fábrica de Sonhos "

Gostaria de saber sobre o item 10.6.1

Principalmente sobre o sub item 10.6.1.3 (apresentar

1 (um) atestado de capacidade técnica compatível com objeto)

Como é feito este atestado?

Quem fornece ?

Obrigado. Aguardo resposta

Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

27 de setembro de 2023 às 11:34

Para: turismo.pmnf@gmail.com, Secretaria de Turismo Seturnf <seturnf@gmail.com>

ENCAMINHADO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria de Turismo Seturnf <seturnf@gmail.com>

28 de setembro de 2023 às 11:24

Para: Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

Prezado,

Em resposta ao questionamento, venho informar que, a título de documentação comprobatória, poderão ser considerados os seguintes documentos elencados:

Para o Item 10.6.1.1

Poderão ser apresentados documentações societárias relacionadas a formalização da empresa, que sejam compatíveis com o objeto.

Para o Item 10.6.1.2

Deverá ser apresentada a Declaração de Plena Ciência do Projeto devidamente preenchida e assinada, modelo anexo ao Edital.

Para o Item 10.6.1.3

Deverá comprovar, através de Atestados de Capacitação Técnica, ter a empresa fornecido o objeto em qualidade compatível à exigida neste Edital. Esse documento deverá ser emitido, em papel timbrado, pelo órgão público ou pela empresa privada que foi atendida.

Para o Item 10.6.1.4

Deverá a interessada apresentar declaração, sob pena das Leis, informando que a empresa possui equipe técnica multidisciplinar em diversas categorias de profissionais com competências necessárias para a realização do objeto;

Para o Item 10.6.1.5

Poderão, por exemplo, ser apresentadas as carteiras de motoristas.

Poderá ser comprovado por meio de contratos de prestação de serviços e quaisquer outras modalidades de contratação compatíveis com a legislação. Bem como poderá ainda apresentar Autodeclaração, sob pena das Leis, informando que a empresa possui serviço de técnico e/ou operador de luz e efeitos especiais.

Para o Item 10.6.1.7

Deverá a interessada apresentar uma declaração, sob pena das Leis, informando que a empresa uniformizará a sua equipe de staff, para suporte técnico operacional, conforme modelo apresentado no Apêndice A.

Para o Item 10.6.1.8

Deverá a interessada apresentar uma declaração, sob pena das Leis, informando que a empresa uniformizará a sua equipe de staff, para movimentação dos carros alegóricos quando este não for motorizado, conforme modelo apresentado no Apêndice A.

As declarações devem ser assinadas pelo seu representante legal e devem conter as informações solicitadas no edital.

O declarante deverá estar ciente que poderá responder civil e criminalmente por informações inverídicas, de acordo com a legislação vigente.

Atenciosamente,

Juliano Combat

Secretaria Municipal de Turismo e Marketing da Cidade

Telefone: (22)2522-8051 / (22)2543-6308

Avenida Alberto Braune, 224 - Sala 210 - Centro - Nova Friburgo-RJ

